



AGUIAR
8º Tabelionato



ESTADO DO CEARÁ
NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

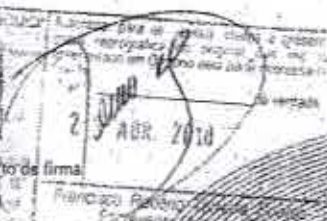
Livro Nº 310-P

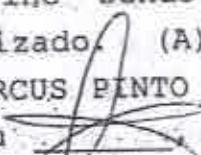
215



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

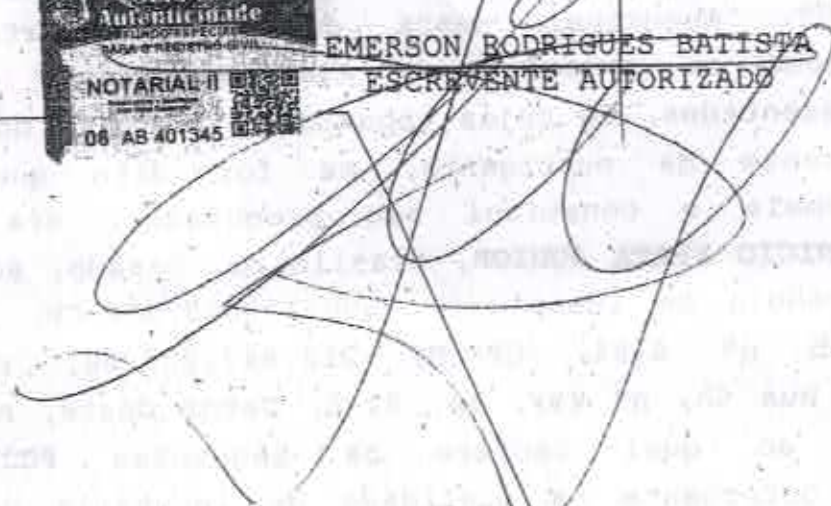
SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (23/04/2010), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - EMERSON RODRIGUES BATISTA - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.941/0001-19, com sede na Rodovia BR 116, Km 09, nº 10000-B, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por MARCUS PINTO ROLA, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade 749.694/SSP-CE, CPF/ME 135.425.083-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacaré, nº 136, ap. 1002, Mucuripe, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecidos como os próprios por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cujas capacidade jurídica dou fé, e por ele, representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado **OUTORGADO - VENICIO PRATA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade 95002159658/SSP-CE, inscrito na CRA GO-TO sob nº 6164, CPF/ME 212.947.203-68, residente e domiciliado na Rua 6A, nº 499, ap. 91-A, Setor Oeste, na cidade de Goiânia-Goiás, ao qual confere os seguintes **PODERES**: para representar a outorgante na qualidade de locatária de **quaisquer imóveis**, podendo assinar o contrato de locação com suas cláusulas, condições e solenidades, bem como renovar, rescindir ou alterá-lo, concordar e discordar do que for preciso, representá-la ainda junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulários; podendo ainda representá-la junto ao Saneamento de Goiás SANEA/GO; CELG Companhia Elétrica de Goiás; Companhia telefônica fixa e móvel, podendo autorizar ligamento e desligamento de água, luz e telefone, inclusive 2ª's vias de contas, requerer parcelamento de débitos, concordar ou discordar de valores,



reclamar irregularidade, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. A qualificação e identificação do Outorgado, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizado. (A) EMERSON RODRIGUES BATISTA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, (AA) MARCUS PINTO ROLA. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 23 de abril de 2010. Eu  EMERSON RODRIGUES BATISTA, escrevente a digitei e conferi. E eu EMERSON RODRIGUES BATISTA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 17,06, FERMOJU R\$ 2,16, FERC R\$ 2,78, Total R\$ 22,00.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.




EMERSON RODRIGUES BATISTA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração

<small>Registro</small>	<small>Data de Registro</small>		
CRA /GO N° 6164	10.08.2004	1ª VIA	

Nome
VENICIO PRATA JUNIOR

Assinatura do Profissional


VÁLIDA SOMENTE COM PAPEL FÉRIA COLORIDA - IMPRESSO EM TALHO-OCOE
 VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS - BRASIL - LEI 6.206/75



Nacionalidade Brasileira		Naturalidade Fortaleza - CE.	
Identidade 95002159668 - SSP/CE		CPC 212.947.203-68	Data de Nascimento 17.06.1962
Filiação Vencio Prata Maria Meireles Prata			
Diplomado por FACULDADE ALVES FARIA			
Registro no MEC nº 032946		Local Goiânia - GO.	Data 07.02.2006
Identidade profissional de ADMINISTRADOR habilitado na forma de alínea "A" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/02/65.			
GOIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2007		 ADM. DEIVANIR F. SOBRINHO <small>Presidente da CMA</small>	
<small>Local e Data de Expedição</small>			

[Faint handwritten notes in a circle]